



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216, - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149  
(038) 3218-7300 - <http://www.ifnmg.edu.br>

## RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 14.133/2021)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2025

**Processo:** 23414.003827/2025-75

**Unidade Gestora:** IFNMG - Reitoria (UASG 158121)

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. Danilo Medeiro dos Santos, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 1º da Lei 8.958/1994, conforme Termo de Justificativas Relevantes (SEI 2346070) e Despacho SEI nº 2348728.

1.2. **Do Objeto:** Contratação direta da FADETEC para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Ensino e Desenvolvimento Institucional "Planejamento, organização e execução do Processo Seletivo 01/2026 do IFNMG", conforme discriminado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CATSER 15156 - Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Ensino e Desenvolvimento Institucional "Planejamento, organização e execução do Processo Seletivo 01/2026 do IFNMG"	Serviço	01	R\$ 568.143,58	R\$ 568.143,58

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

#### 1.4. Justificativa da razão de escolha do fornecedor:

1.4.1. A contratação da FADETEC para apoio no projeto está autorizada pelo artigo 1º da Lei 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e suas fundações de apoio.

1.4.2. A justificativa para execução financeira do projeto por meio da FADETEC foi apresentada pela área requisitante no Tópico 2 do Documento de Formalização de Demanda (SEI 2341868) e nos Tópicos 5 e 6 dos Estudos Técnicos Preliminares (SEI 2347436).

1.4.3. A FADETEC é a única fundação de apoio credenciada para o IFNMG. Após consultada, a fundação manifestou-se favorável ao apoio ao projeto (SEI 2342125).

#### 1.5. Justificativa dos preços da contratação:

1.5.1. Os preços a pagar à FADETEC constam no documento "Manifestação (SEI nº 2342125)" devidamente assinado pela FADETEC, tendo sido analisado e achado conforme pela **Diretoria Executiva**, conforme Declaração 2343543.

1.5.2. Conforme destacado no Despacho DCL/DAI/PROAD/REI (SEI 2348728), ficou esclarecido que o Departamento de Compras e Licitações não tem condições de analisar e atestar a adequação dos valores cobrados pela FADETEC, tendo em vista as limitações e apontamentos constantes no documento SEI 0874481 e 1169412.

#### 1.6. Base Legal:

*Lei 14.133/2021*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

*Lei 8.958/1994:*

*Art. 1º. As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES ... poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.*

1.7. **Contratada:** FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLOGICO - FADETEC, CNPJ: 04.043.851/0001-72.

1.8. **Valor Total da Contratação:** R\$ 568.143,58 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos, a autoridade competente, abaixo assinada, **AUTORIZA** a contratação direta da FADETEC para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Ensino e Desenvolvimento Institucional "Planejamento, organização e execução do Processo Seletivo 01/2026 do IFNMG", fundamentada no inciso XV do art. 75 da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 1º da Lei 8.958/1994, conforme Termo de Justificativas Relevantes (SEI 2346070) e Despacho SEI nº 2348728.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

**3.2. Do Parecer Jurídico:**

3.2.1. Submeta-se a parecer jurídico.

**3.3. Da Publicação:**

3.3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Medeiro dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitações**, em 12/09/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/09/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2350456** e o código CRC **76BB6069**.